



Indicação nº \_\_\_\_ / 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Clayton Siqueira do Nascimento**, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, **QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA MANOEL DA COSTA CARVALHO, Nº 03 E Nº 30, PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES NELLO VOLLA BORELLI, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA**, neste Município.

**Justificativa:**

O pedido se justifica devido ao **grande fluxo de veículos em alta velocidade** na referida via, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, moradores locais e frequentadores do comércio da região. A instalação da faixa elevada visa **reduzir a velocidade dos veículos** e proporcionar **maior segurança na travessia dos pedestres**, principalmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Contamos com a atenção e sensibilidade da Secretaria para a viabilidade e execução desta importante melhoria para a comunidade.

**Sala das Sessões “Elias Moysés”, 08 de agosto de 2025.**

**DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Pr DELANDI MACEDO

VEREADOR

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: 28 3526-5632

e-mail: vereadordelandimacedo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

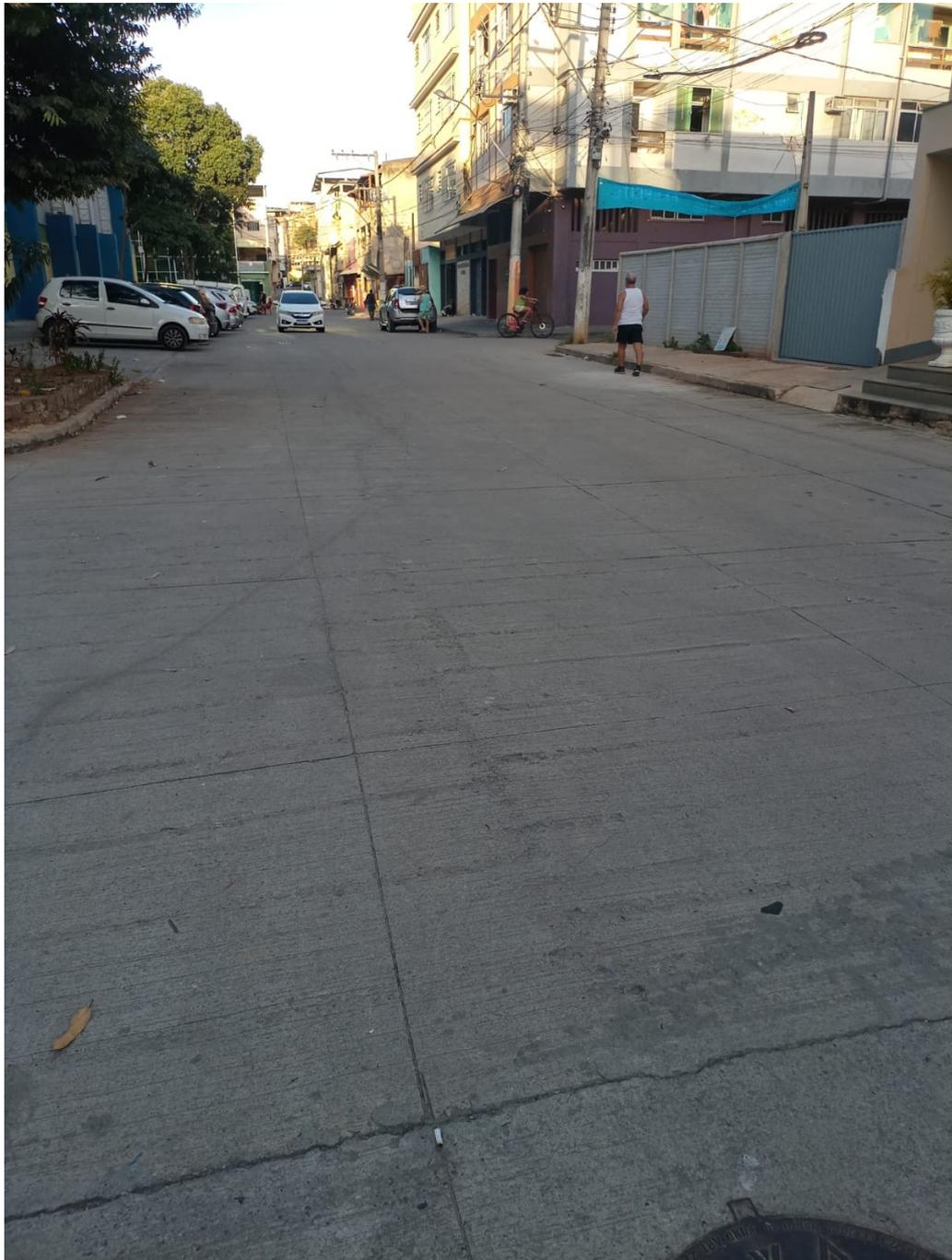
Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

